

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “c”, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026** que *“Dispõe sobre concessão do Título de “Mulher Cidadã” pelo Poder Legislativo de Cláudio, ano de 2026”*, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Cláudio/MG.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Rosângela Diretora – presidente, Kedo Tolentino – relator e Geraldo Lázaro dos Santos - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Fernando Tolentino, Darley Lopes e Maurilo do Sindicato.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 09 de fevereiro de 2026.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo